



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2024 - Processo Administrativo Nº 010/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada na elaboração e Coordenação do LTCAT com Responsabilidade Técnica associada ao CREA do Engenheiro e Gestão dos envios dos eventos de SST do eSocial, Elaboração PCMSO e Acompanhamento do Médico Coordenador, Elaboração do PGR e Plano de Ação, Inspeção de Saúde e Segurança do Trabalho com acompanhamento de Técnico de Segurança do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urandi., a ser fornecido pela empresa **ECONSEG CONSULTORIA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 45.084.923/0001-07, situada na Rua Woquiton Fernandes Teixeira, nº 33, centro, Igaporã-BA, no Valor anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 29 de janeiro de 2024.

---

**EDSON DAVID JÚNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA**